

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 008/2021

Constitui e designa membros da Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

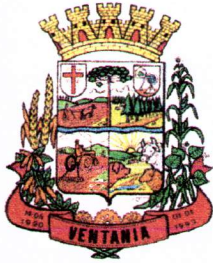
RESOLVE

Art. 1º - Fica designada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, junto à Câmara Municipal de Ventania – Estado do Paraná, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios instituídos nesta Casa de Leis.

Art. 2º - Ficam nomeados como membros da Comissão Permanente de Licitação, a que se refere o artigo anterior, os servidores públicos municipais: MAICON HENRIQUE DE OLIVEIRA, EDSON SOARES DA SILVA E JEAN CARLOS DA SILVA.

Art. 3º - A Presidência e a Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, designada por esta Portaria, serão exercidas, respectivamente, pelos dois primeiros membros nomeados pelo artigo anterior.

Art. 4º - Fica concedida ao Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ventania, uma função gratificada, **símbolo FG-1**, em conformidade com as Leis Municipais Nº. 708 de 31 de março de 2016 e 749 de 12 de dezembro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Art. 5º - O mandato dos membros da referida Comissão será de 02 (dois) anos, contado da data de nomeação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 01 de fevereiro de 2021.


JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente

PUBLICADO
Jornal Relatório Oficial do município
Edição nº 208 folha 405
Data: 01 / 02 / 2021

PUBLICADO
Jornal Relatório do campo
Edição nº 39012 folha 5B
Data: 02 / 02 / 2021